



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

DECRETO Nº 562/2017

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Programa Acessuas Trabalho realizado pelo Município de Navegantes dá outras providências.

O Prefeito do Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Programa Acessuas Trabalho concernente ao Edital 002/2017, à vista do relatório apresentado pela Comissão prevista em Lei (Portaria 2126/2017 de 20 de julho de 2017), para preenchimento de cargos específicos para o Programa ACESSUAS, consagrando – se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final.

Art. 2º - Publicada a classificação definitiva no Diário Oficial dos Municípios dia 05 de dezembro de 2017.

Art. 3º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes, 21 de dezembro de 2017

Emílio Vieira
Prefeito do Município